



Werno Klöckner Júnior – Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 660

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Autos: **0000246-55.2016.8.16.0085**
Autor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISETORIAL PRÉVIA**
Réu: **LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA**

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, CEP: 87015-200, na cidade de Maringá/PR, telefones (44) 3026-8008 / 99973-8008, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente **Auto de Arrematação**, sem a assinatura do Magistrado, a qual, **requer** seja aposta digitalmente.

Requer, ainda, a juntada do comprovante de pagamento da arrematação, que tem como depositante o arrematante Sr. IVERSON BERVALD.

Termos em que
Pede deferimento.

Maringá, 18 de Dezembro de 2025

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660



**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE ARREMATACÃO

DESCRIÇÃO DO PROCESSO	
JUIZ DE DIREITO:	JULIANO ALBINO MANICA
AUTOS N°	0000246-55.2016.8.16.0085
AUTOR:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA representado(a) por PETRA PERSONAL TRADER CTVM SA
RÉU:	LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por AUXILIA CONSULTORES LTDA

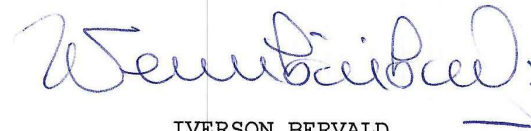
DADOS DA ARREMATACÃO	
DATA:	17 de dezembro de 2025
HORA DA PROPOSTA:	11:04:05
LOCAL:	www.kleiloes.com.br

ESPECIFICAÇÕES DA ALIENAÇÃO	
ARREMATANTE (S) :	IVERSON BERALD , Brasileiro, Solteiro, Mecânico, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 9.496.439-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 061.400.909-03, com endereço na Rua Eduardo Medola, s/n°, Bairro Sussui, fone (44) 99897-8207, e-mail iversonbervald@hotmail.com, em Engenheiro Beltrão/PR.
BEM(NS) ARREMATADO (S) :	64) Registro de esfera em PVC, rosca de 2" (duas polegadas), acionamento por alavanca, conforme NBR 5648. Produto novo, sem sinais de uso.
AVALIAÇÃO:	R\$ 3,00 (TRÊS REAIS)
INTERESSADOS:	01 (UM)
MAIOR LANÇO:	R\$ 3,00 (TRÊS REAIS)
COMISSÃO:	R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) PAGA DIRETAMENTE AO LEILOEIRO
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA

Ficam cientes todos os interessados que o presente Auto foi lavrado nesta data, sendo subscrito pelo leiloeiro e pelo arrematante. Para fins do artigo 901 do CPC, será firmado pelo Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, quando terá início o decurso dos prazos legais. E para que atinja os devidos fins de direito, foi lavrado o presente Auto de Arrematação, que vai devidamente assinado pelo(a) MM(ª). Juiz(a) de Direito, Arrematante e Leiloeiro.

JULIANO ALBINO MANICA
JUIZ DE DIREITO


WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
 LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
 JUCEPAR - 660


IVERSON BERALD
 p.p. ARREMATANTE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: IVERSON BERALD, brasileiro, Solteiro, Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.496.439-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 061.400.909.03, com endereço na Rua Eduardo Medola, S/N Bairro Sussui, na cidade de Engenheiro Beltrão PR.

OUTORGADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 660, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.311.322-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.326.589-72, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226 – Térreo – Zona 05, 87015-200, na cidade de Maringá/PR.

PODER(ES): Amplos, especiais e ilimitados, para em seu nome: Assinar propostas para pagamento parcelado (Art. 895/CPC) enviadas pelo portal de leilões kleiloes.com.br; Assinar a Certidão e/ou o Auto de Arrematação referente(s) a lance virtual oferecido, através do portal de leilões kleiloes.com.br.

29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **IVERSON BERALD**
Data: 30/07/2025 14:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVERSON BERALD
RG 9.496.439-3 SSP-PR



Data de Emissão: 17/12/2025 - Hora: 19:52:17 #10

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39291 78000.100046 17584.614857 1 13270000000300		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Nº do documento 049249900792512174	Nosso Número 14000000175846148-1	Vencimento 15/01/2026	Valor do Documento 3,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982251-0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900792512174 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: IVERSON BERALD			CPF/CNPJ: 061.400.909-03		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39291 78000.100046 17584.614857 1 13270000000300		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/01/2026
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Data do documento 17/12/2025	Nº do documento 049249900792512174	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 17/12/2025	Nosso Número 14000000175846148-1
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982251-0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900792512174 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: IVERSON BERALD			CPF/CNPJ: 061.400.909-03		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDQE VPU83 M6V68 GPHHD





Comprovante de pagamento
 #137818081525

Você pagou a

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

Total pago

R\$ 3,00

Detalhe da transação

Valor da conta

R\$ 3,00

Total pago

R\$ 3,00

Código de barras
 10491132700000003008392978000100041758461485

Beneficiário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR	CPF/CNPJ ***360305***
Pagador IVERSON BERALD	CPF/CNPJ ***140090***
Banco Caixa Econômica Federal	Vencimento do boleto 15/01/2026
NSU 991623188	Pagador final Iverson Bervald
CPF/CNPJ Pagador final ***0090***	Data do pagamento 18/12/2025 14:05:14

Pago via aplicativo! Recebido por correspondente bancário digital e processado por Itaú Unibanco S.A. O pagamento pode levar até 2 dias úteis para ser compensado após o boleto ter sido pago.



Werno Klöckner Júnior – Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 660

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Autos: **0000246-55.2016.8.16.0085**
Autor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISETORIAL PRÉVIA**
Réu: **LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA**

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, CEP: 87015-200, na cidade de Maringá/PR, telefones (44) 3026-8008 / 99973-8008, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente **Auto de Arrematação**, sem a assinatura do Magistrado, a qual, **requer** seja aposta digitalmente.

Requer, ainda, a juntada do comprovante de pagamento da arrematação, que tem como depositante o arrematante Sr. IVERSON BERVALD.

Termos em que
Pede deferimento.

Maringá, 18 de Dezembro de 2025

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE ARREMATAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROCESSO	
JUIZ DE DIREITO:	JULIANO ALBINO MANICA
AUTOS N°	0000246-55.2016.8.16.0085
AUTOR:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL PRÉVIA representado(a) por PETRA PERSONAL TRADER CTVM SA
RÉU:	LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por AUXILIA CONSULTORES LTDA

DADOS DA ARREMATAÇÃO	
DATA:	17 de dezembro de 2025
HORA DA PROPOSTA:	16:27:06
LOCAL:	www.kleiloes.com.br

ESPECIFICAÇÕES DA ALIENAÇÃO	
ARREMATANTE (S) :	IVERSON BERALD , Brasileiro, Solteiro, Mecânico, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 9.496.439-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 061.400.909-03, com endereço na Rua Eduardo Medola, s/n°, Bairro Sussui, fone (44) 99897-8207, e-mail iversonbervald@hotmail.com, em Engenheiro Beltrão/PR.
BEM(NS) ARREMATADO (S) :	30) Panela industrial em aço inox, sem tampa, com alças laterais e estrutura de apoio metálica. Equipamento de grande porte. Apresenta sinais de uso, porém em bom estado aparente, sem trincas ou amassamentos visíveis; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 180,00</u> 54) Micro-ondas Panasonic, modelo antigo com painel digital, em estrutura branca com detalhes em azul. Apresenta sinais visíveis de uso, mas encontra-se aparentemente íntegro, sem danos estruturais aparentes. Não foi possível testar seu funcionamento; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 78,00</u> 55) Cooktop 4 bocas Fischer, embutido em tampo de bancada. Apresenta acúmulo excessivo de poeira e sinais de desgaste por tempo de uso, sem testes de funcionamento. Estrutura de vidro com quatro botões de controle; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 78,00</u> 57) Gabinete de computador modelo torre (CPU), marca KMEX, estrutura frontal em plástico preto com entradas USB e de áudio, além de painel digital superior. Apresenta sinais de uso, como



JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

	desgastes na base e acúmulo de sujeira. O item não foi testado, havendo possibilidade de não funcionamento; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 48,00</u> 59) 2 teclados e 01 mouse com fio, modelos antigos, em plástico rígido, com sinais de uso intenso e poeira acumulada. Não foram testados, sendo incerta sua funcionalidade; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 6,00</u> 60) 4 Nobreaks, sendo 1 da marca APC (modelo Back-UPS) e 3 da marca SMS (modelo Net Station 600VA, 127V, 60Hz). Todos os equipamentos apresentam carcaça íntegra, porém empoeirada, e não foram testados quanto ao funcionamento, circunstância que foi considerada para fins de depreciação; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 120,00</u> 61) Impressora jato de tinta HP Deskjet D1360. Equipamento em estado visual regular, com carcaça amarelada e sinais de desgaste, armazenado em saco plástico. Não foi testada quanto ao funcionamento, circunstância que impactou a avaliação; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 18,00</u> 63) 3 pacotes de sacolas plásticas tipo "alça camiseta", medindo 32x45 cm, com peso aproximado de 2 kg por pacote. Produto novo, embalado; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 54,00</u> 65) Pacote com 10 (dez) unidades de fibra para limpeza de uso leve, marca SuperPro Bettanin, Ref. 9504. Produto novo, embalado, destinado à higienização de superfícies delicadas em ambientes profissionais; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 6,00</u> 66) 3 unidades de condensadora com dois compressores herméticos, sendo um da marca Bristol (modelo H23A623DBLA), acoplada a ventilador axial e condensador sobre base; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 540,00</u> 69) Maleta arquivo sanfonada em polipropileno, marca Dello, modelo DelloPlast 0317, com 10 divisórias para documentos em formato A4 (345 x 235 mm). Produto novo, lacrado; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 12,00</u>
--	--



[Handwritten signature]

**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

	70) Estante de madeira artesanal com cinco prateleiras, pintada na cor azul, estrutura simples e montagem manual. Utilizada para organização de materiais diversos. Apresenta estado razoável de conservação, com sinais de uso; <u>VALOR ARREIMATE:</u> R\$ 12,00
	76) 9 Vassouras Noviça com cabo, novas. <u>VALOR ARREIMATE:</u> R\$ 88,60
AVALIAÇÃO:	R\$ 2.001,00 (DOIS MIL E UM REAL)
INTERESSADOS:	02 (DOIS)
MAIOR LANÇO:	R\$ 1.240,60 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
COMISSÃO:	R\$ 62,03 (SESSENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) PAGA DIRETAMENTE AO LEILOEIRO
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA

Ficam cientes todos os interessados que o presente Auto foi lavrado nesta data, sendo subscrito pelo leiloeiro e pelo arrematante. Para fins do artigo 901 do CPC, será firmado pelo Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, quando terá início o decurso dos prazos legais. E para que atinja os devidos fins de direito, foi lavrado o presente Auto de Arrematação, que vai devidamente assinado pelo(a) MM(ª). Juiz(a) de Direito, Arrematante e Leiloeiro.

JULIANO ALBINO MANICA
JUIZ DE DIREITO


WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR - 660


IVERSON BERVALD
p.p. ARREMATANTE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: IVERSON BERALD, brasileiro, Solteiro, Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.496.439-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 061.400.909.03, com endereço na Rua Eduardo Medola, S/N Bairro Sussui, na cidade de Engenheiro Beltrão PR.

OUTORGADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 660, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.311.322-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.326.589-72, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226 – Térreo – Zona 05, 87015-200, na cidade de Maringá/PR.

PODER(ES): Amplos, especiais e ilimitados, para em seu nome: Assinar propostas para pagamento parcelado (Art. 895/CPC) enviadas pelo portal de leilões kleiloes.com.br; Assinar a Certidão e/ou o Auto de Arrematação referente(s) a lance virtual oferecido, através do portal de leilões kleiloes.com.br.

29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **IVERSON BERALD**
Data: 30/07/2025 14:05:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVERSON BERALD
RG 9.496.439-3 SSP-PR



Data de Emissão: 17/12/2025 - Hora: 19:54:02 #10

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39291 78000.100046 17584.615821 3 13270000124060		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Nº do documento 049249900802512171	Nosso Número 14000000175846158-9	Vencimento 15/01/2026	Valor do Documento 1.240,60		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982252 -8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900802512171 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: IVERSON BERALD			CPF/CNPJ: 061.400.909-03		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39291 78000.100046 17584.615821 3 13270000124060		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/01/2026
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Data do documento 17/12/2025	Nº do documento 049249900802512171	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 17/12/2025	Nosso Número 14000000175846158-9
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.240,60
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982252 -8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900802512171 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: IVERSON BERALD			CPF/CNPJ: 061.400.909-03		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P36PX T2JEQ K5DU4 W67ZU





Comprovante de pagamento
 #138457778550

Você pagou a

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

Total pago

R\$ 1.240,60

Detalhe da transação

Valor da conta	R\$ 1.240,60
Total pago	R\$ 1.240,60

Código de barras
 10493132700001240608392978000100041758461582

Beneficiário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR	CPF/CNPJ ***360305***
Pagador IVERSON BERALD	CPF/CNPJ ***140090***
Banco Caixa Econômica Federal	Vencimento do boleto 15/01/2026
NSU 991629798	Pagador final Iverson Bervald
CPF/CNPJ Pagador final ***0090***	Data do pagamento 18/12/2025 14:10:34

Pago via aplicativo! Recebido por correspondente bancário digital e processado por Itaú Unibanco S.A. O pagamento pode levar até 2 dias úteis para ser compensado após o boleto ter sido pago.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P36PX T2JEQ K5DU4 W67ZU



Werno Klöckner Júnior – Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 660

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Autos: **0000246-55.2016.8.16.0085**
Autor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISETORIAL PRÉVIA**
Réu: **LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA**

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, CEP: 87015-200, na cidade de Maringá/PR, telefones (44) 3026-8008 / 99973-8008, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente **Auto de Arrematação**, sem a assinatura do Magistrado, a qual, **requer** seja aposta digitalmente.

Requer, ainda, a juntada do comprovante de pagamento da arrematação, que tem como depositante o arrematante Sr. MARCOS JOSÉ RODRIGUES.

Termos em que
Pede deferimento.

Maringá, 18 de Dezembro de 2025

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE ARREMATAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROCESSO	
JUIZ DE DIREITO:	JULIANO ALBINO MANICA
AUTOS Nº	0000246-55.2016.8.16.0085
AUTOR:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL PRÉVIA representado(a) por PETRA PERSONAL TRADER CTVM SA
RÉU:	LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por AUXILIA CONSULTORES LTDA

DADOS DA ARREMATAÇÃO	
DATA:	17 de dezembro de 2025
HORA DA PROPOSTA:	16:26:21
LOCAL:	www.kleiloes.com.br

ESPECIFICAÇÕES DA ALIENAÇÃO	
ARREMATANTE (S) :	MARCOS JOSÉ RODRIGUES , Brasileiro, Solteiro, Tecnólogo Automação Industrial, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.253.028-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.584.719-11, com endereço na Rua Pioneiro Antônio Pietro Bon, 1230, Jardim Dias II, fone (44) 99149-1982, e-mail marcosnatelecom@hotmail.com, em Maringá/PR.
BEM(NS) ARREMATADO(S) :	4) Reservatório de compressor de ar marca Pressure, modelo horizontal, desacoplado, sem motor/compressor. Equipamento apresenta sinais de uso intenso, estrutura externa aparentemente íntegra, mas com sujeira acumulada. Não foi testado e encontra-se em condição não verificada de funcionamento; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 340,00</u> 29) 2 Cabeçotes de compressor de ar tipo pistão, com polia acionada por correia, capacidade estimada de 10 PCM / 140 PSI. Uma unidade em bom estado e outra visivelmente desgastada; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 467,12</u> 67) Motor de indução trifásico de gaiola, marca Kohler Bcch, modelo 112M, potência de 7,5 CV, 1750 RPM, 220/380/440V, IP56, com ventoinha acoplada. Apresenta sujeira acumulada, sinais de oxidação e ausência de teste de funcionamento; <u>VALOR ARREIMATE: R\$ 330,00</u>



**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

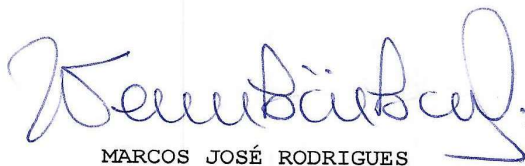
	68) Motobomba monofásica com motor elétrico TGM acoplado a bomba hidráulica. Equipamento com sinais de oxidação, fiação exposta e acúmulo de sujeira. Não foi possível testar o funcionamento; <u>VALOR ARREIMATE:</u> R\$ 180,00 75) 12 Correias em V modelo B-65, novas, sem uso aparente. <u>VALOR ARREIMATE:</u> R\$ 99,40
AValiação:	R\$ 1.469,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
INTERESSADOS:	02 (DOIS)
MAIOR LANÇO:	R\$ 1.416,52 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
COMISSÃO:	R\$ 70,83 (SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PAGA DIRETAMENTE AO LEILOEIRO
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA

Ficam cientes todos os interessados que o presente Auto foi lavrado nesta data, sendo subscrito pelo leiloeiro e pelo arrematante. Para fins do artigo 901 do CPC, será firmado pelo Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, quando terá início o decurso dos prazos legais. E para que atinja os devidos fins de direito, foi lavrado o presente Auto de Arrematação, que vai devidamente assinado pelo(a) MM^(a). Juiz(a) de Direito, Arrematante e Leiloeiro.

JULIANO ALBINO MANICA
JUIZ DE DIREITO



WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR - 660



MARCOS JOSÉ RODRIGUES
p.p. ARREMATANTE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: Marcos José Rodrigues, brasileiro, solteiro, tecnólogo automação industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8253028-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 035584719-11, com endereço na Rua pioneiro Antônio Pietro bom, 1230, Bairro Jardim Dias II, na cidade de Maringá-PR.

OUTORGADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 660, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.311.322-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.326.589-72, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226 – Térreo – Zona 05, 87015-200, na cidade de Maringá/PR.

PODER(ES): Amplos, especiais e ilimitados, para em seu nome: Assinar propostas para pagamento parcelado (Art. 895/CPC) enviadas pelo portal de leilões kleiloes.com.br; Assinar a Certidão e/ou o Auto de Arrematação referente(s) a lance virtual oferecido, através do portal de leilões kleiloes.com.br.

16 de Dezembro de 2025.



Marcos José Rodrigues
RG 8253028-3 SSP-PR



Data de Emissão: 17/12/2025 - Hora: 19:55:51 #10

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39291 78000.100046 17584.616555 7 13270000141652		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Nº do documento 049249900812512174	Nosso Número 14000000175846165-1	Vencimento 15/01/2026	Valor do Documento 1.416,52		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982253-6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900812512174 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: MARCOS JOSE RODRIGUES			CPF/CNPJ: 035.584.719-11		
Sacador/Avalista:			UF: CEP:		
			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39291 78000.100046 17584.616555 7 13270000141652		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/01/2026
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Data do documento 17/12/2025	Nº do documento 049249900812512174	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 17/12/2025	Nosso Número 14000000175846165-1
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.416,52
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982253-6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900812512174 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: MARCOS JOSE RODRIGUES			CPF/CNPJ: 035.584.719-11		
Sacador/Avalista:			UF: CEP:		
			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5XF R6UZV K2L69 NUDUK





Comprovante de pagamento

17 DEZ 2025 - 20:02:05

Valor

R\$ 1.416,52

Destino

Favorecido

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJPR

Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vencimento

15 JAN 2026

Código de barras

104983929178
000100046175
846165557132
70000141652

Origem

Pagador

Marcos José Rodrigues

Banco

Nu Pagamentos S.A

Agência

0001

Conta

9222208-2

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 6943366c-90bb-44ad-80fc-a776bf8729b1

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Caso necessite de atendimento, acesse o [Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 |

ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



Werno Klöckner Júnior – Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 660

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Autos: **0000246-55.2016.8.16.0085**
Autor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISETORIAL PRÉVIA**
Réu: **LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA**

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, CEP: 87015-200, na cidade de Maringá/PR, telefones (44) 3026-8008 / 99973-8008, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente **Auto de Arrematação**, sem a assinatura do Magistrado, a qual, **requer** seja aposta digitalmente.

Requer, ainda, a juntada do comprovante de pagamento da arrematação, que tem como depositante o arrematante Capelini e Sinhoreli Ltda.

Termos em que
Pede deferimento.

Maringá, 26 de Dezembro de 2025

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660



JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE ARREMATACÃO

DESCRIÇÃO DO PROCESSO	
JUIZ DE DIREITO:	JULIANO ALBINO MANICA
AUTOS Nº	0000246-55.2016.8.16.0085
AUTOR:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA representado (a) por PETRA PERSONAL TRADER CTVM SA
RÉU:	LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado (a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado (a) por AUXILIA CONSULTORES LTDA

DADOS DA ARREMATACÃO	
DATA:	17 de dezembro de 2025
HORA DA PROPOSTA:	10:01:06
LOCAL:	www.kleiloes.com.br

ESPECIFICAÇÕES DA ALIENAÇÃO	
ARREMATANTE (S) :	CAPELINI E SINHORELI LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.309.953/0001-10 e Inscrição Estadual nº 90831088-83, com endereço na Avenida Cristóvão Colombo, 2273, centro, fones (44) 3015-2882 e (44) 99941-0370, e-mail capeliniautopecas@hotmail.com, em Marialva/PR, por sua socia administradora Sra. ELIANE SINHORELI NEGRI, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.607.097-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.396.679-19.
BEM(NS) ARREMATADO (S) :	Sucata/Inservível: Mercedes-Benz LP/321, placa: AAI-6268, ano de fabricação/modelo: 1958/1958, cor: verde, Renavam: 0051.463857-5. Veículo fora de circulação, com a cabine separada do chassi, apresentando avarias estruturais visíveis, ferrugem, ausência de faróis, lanternas e parte do painel de instrumentos. O interior encontra-se danificado, com forro e assentos deteriorados. Estado de conservação irreversível, caracterizando-se como sucata automotiva;
AVALIAÇÃO:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
INTERESSADOS:	01 (UM)
MAIOR LANÇO:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
COMISSÃO:	R\$ 50,00 (cinquenta reais) PAGA DIRETAMENTE AO LEILOEIRO
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

Ficam cientes todos os interessados que o presente Auto foi lavrado nesta data, sendo subscrito pelo leiloeiro e pelo arrematante. Para fins do artigo 901 do CPC, será firmado pelo Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, quando terá início o decurso dos prazos legais. E para que atinja os devidos fins de direito, foi lavrado o presente Auto de Arrematação, que vai devidamente assinado pelo(a) MM^a. Juiz(a) de Direito, Arrematante e Leiloeiro.

JULIANO ALBINO MANICA
JUIZ DE DIREITO



WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR - 660

CAPELINI E SINHORELI LTDA
p.p. ARREMATANTE



10/02/2025, 09:26

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.309.953/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2019
NOME EMPRESARIAL CAPELINI E SINHORELI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 2273	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPELINIAUTOPECAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9941-0370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2025** às **09:26:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: CAPELINI E SINHORELI LTDA, estabelecida em Marialva, estado do Paraná, na Av. Cristóvão Colombo, 2273, Centro, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ 35.309.953/0001-10, sob no, representada pelo seu sócio titular Leandro Capelini Negri, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.149.817-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF n 005.785.869-16.

OUTORGADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 660, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.311.322-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.326.589-72, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226 – Térreo – Zona 05, 87015-200, na cidade de Maringá/PR.

PODER(ES): Amplos, especiais e ilimitados, para em seu nome: Assinar propostas para pagamento parcelado (Art. 895/CPC) enviadas pelo portal de leilões kleiloes.com.br; Assinar a Certidão e/ou o Auto de Arrematação referente(s) a lance virtual oferecido, através do portal de leilões kleiloes.com.br.

06 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO CAPELINI NEGRI
Data: 06/02/2025 13:14:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ nº 35.309.953/0001-10
CPF/MF nº 005.785.869-16
RG 8.149.817-2 SSP-PR



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10 NIRE: 41209181498**

Página 1 de 5

LEANDRO CAPELINI NEGRI, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva-PR, nascido em 01/10/1979, inscrito no CPF sob nº 005.785.869-16, portador do RG nº 8.149.817-2 – SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Vereador José Mario Hauari, nº 337, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-670 e **ELIANE SINHORELI NEGRI**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva - PR, nascida em 13/05/1978, inscrita no CPF sob nº 005.396.679-19, portadora do RG nº 6.607.097-2 – SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Vereador José Mario Hauari, nº 337, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-670; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **CAPELINI E SINHORELI LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o número 35.309.953/0001-10, e sede a Avenida Cristovão Colombo, nº 2273, Centro, Marialva-Pr, CEP 86.990-000, resolvem alterar e consolidar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO:

Fica alterado o endereço empresarial para: Rua Antônio Simões da Silva, nº 177, Bairro Gleba Patromônio Marialva, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas deste instrumento que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10**

LEANDRO CAPELINI NEGRI, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva-PR, nascido em 01/10/1979, inscrito no CPF sob o nº 005.785.869-16, portador do RG nº 8149817-2 – SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Vereador José Mario Hauari, nº 337, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-670, e **ELIANE SINHORELI NEGRI**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva - PR, nascida em 13/05/1978, inscrita no CPF sob nº 005.396.679-19, portador do RG nº 6.607.097-2 – SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Vereador José Mario Hauari, nº 337, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-670, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira nessa praça sob a denominação social de **CAPELINI E SINHORELI LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o número 35.309.953/0001-10 e sede na Rua Antônio Simões da Silva, nº 177, Bairro



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10 NIRE: 41209181498**

Página 2 de 5

Gleba Patromônio Marialva, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:

A Sociedade empresária gira sob o nome empresarial de: **CAPELINI E SINHORELI LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:

A sociedade empresária tem sua sede a Rua Antônio Simões da Silva, nº 177, Bairro Gleba Patromônio Marialva, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Outubro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II,cc/2002).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL:

O capital da empresa é de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Leandro Capelini Negri	2.500	R\$ 2.500,00	50%
Eliane Sinhareli Negri	2.500	R\$ 2.500,00	50%
Total	5.000	R\$ 5.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **ELIANE SINHORELI NEGRI**, com os poderes e atribuições de administração, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum processo da ordem criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10 NIRE: 41209181498**

Página 3 de 5

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, 1º, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.502 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAL:

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo, possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO:

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10 NIRE: 41209181498**

Página 4 de 5

perdas apuradas. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

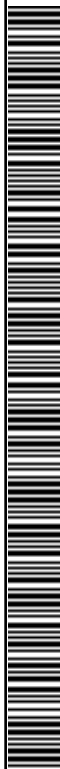
Fica eleito o foro de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva – PR, 26 de fevereiro de 2025

LEANDRO CAPELINI NEGRI
Sócio/Administrador

ELIANE SINHORELI NEGRI
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPELINI E SINHORELI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00539667919	ELIANE SINHORELI NEGRI
00578586916	LEANDRO CAPELINI NEGRI

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3825 VUCNM WV5NU YDM/GK



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2025 12:16 SOB Nº 20250978954.
PROTOCOLO: 250978954 DE 11/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506266185. CNPJ DA SEDE: 35309953000110.
NIRE: 41209181498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.
CAPELINI E SINHORELI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Data de Emissão: 18/12/2025 - Hora: 09:40:15 #10

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39291 78000.100046 17592.457869 9 13280000100000		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Nº do documento 049249900092512180	Nosso Número 14000000175924578-2	Vencimento 16/01/2026	Valor do Documento 1.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982298 -6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900092512180 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CAPELINI E SINHORELI LTDA			CPF/CNPJ: 35.309.953/0001-10		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39291 78000.100046 17592.457869 9 13280000100000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 16/01/2026
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Data do documento 18/12/2025	Nº do documento 049249900092512180	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 18/12/2025	Nosso Número 14000000175924578-2
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982298 -6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900092512180 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CAPELINI E SINHORELI LTDA			CPF/CNPJ: 35.309.953/0001-10		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV7G JP39M SPJK5 4ELHR





comprovante de pagamento outros bancos

19 de Dezembro de 2025

Identificação no extrato:

PAG: TIT. BANCO 104

Dados da conta debitada:

Nome:

LEANDRO CAPELINI NEGRI

Agência:

0932

Conta:

54066-9

Dados do pagamento:

Código de barras:

1049839291 78000100046

17592457869 9 13280000100000

Instituição Emissora:

104 - CAIXA ECONOMICA

FEDERAL

Nome do beneficiário:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

TJPR

Razão Social do beneficiário:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

TJPR

CPF/CNPJ do beneficiário:

00.360.305/0001-04

Nome do pagador:

CAPELINI E SINHORELI LTDA

CPF/CNPJ do pagador:

35.309.953/0001-10

Nome do pagador efetivo:

LEANDRO CAPELINI NEGRI

CPF/CNPJ do

005.785.869-16

pagador efetivo:

Data de

16/01/2026

vencimento:

Data do

19/12/2025

pagamento:

Valor do

R\$ 1.000,00

documento:

Desconto:

R\$ 0,00

Juros/Mora:

R\$ 0,00

Multa:

R\$ 0,00

Total de encargos:

R\$ 0,00

Valor pago:

R\$ 1.000,00

Pagamento efetuado em

19/12/2025 às 12:35:24 via

MOBILE

Autenticação digital Itaú:

F1F26E88C0F61DA357457214E8

R71DND7A247C3D7





Werno Klöckner Júnior – Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 660

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

Autos: **0000246-55.2016.8.16.0085**
Autor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISETORIAL PRÉVIA**
Réu: **LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA**

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, CEP: 87015-200, na cidade de Maringá/PR, telefones (44) 3026-8008 / 99973-8008, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente **Auto de Arrematação**, sem a assinatura do Magistrado, a qual, **requer** seja aposta digitalmente.

Requer, ainda, a juntada do comprovante de pagamento da arrematação, que tem como depositante o arrematante Capelini e Sinhoreli Ltda.

Termos em que
Pede deferimento.

Maringá, 26 de Dezembro de 2025

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 660



JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE ARREMATACÃO

DESCRIÇÃO DO PROCESSO	
JUIZ DE DIREITO:	JULIANO ALBINO MANICA
AUTOS Nº	0000246-55.2016.8.16.0085
AUTOR:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA representado (a) por PETRA PERSONAL TRADER CTVM SA
RÉU:	LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado (a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado (a) por AUXILIA CONSULTORES LTDA

DADOS DA ARREMATACÃO	
DATA:	17 de dezembro de 2025
HORA DA PROPOSTA:	15:03:06
LOCAL:	www.kleiloes.com.br

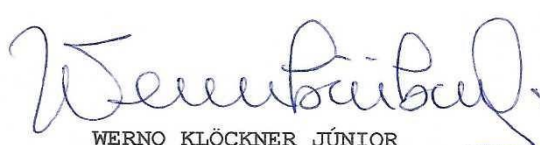
ESPECIFICAÇÕES DA ALIENAÇÃO	
ARREMATANTE (S) :	CAPELINI E SINHORELI LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.309.953/0001-10 e Inscrição Estadual nº 90831088-83, com endereço na Avenida Cristóvão Colombo, 2273, centro, fones (44) 3015-2882 e (44) 99941-0370, e-mail capeliniautopecas@hotmail.com, em Marialva/PR, por sua socia administradora Sra. ELIANE SINHORELI NEGRI, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.607.097-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.396.679-19.
BEM(NS) ARREMATADO(S) :	Sucata/Inservível: GM/Chevrolet 60, placa: ABF-9732, ano de fabricação/modelo: 1976/1976, cor: verde, Renavam: 0051.111503-2. Veículo em estado avançado de deterioração, com chassi parcialmente completo, ausência de carroceria traseira, capô avariado, cabine com sinais de corrosão acentuada e interior danificado;
AVALIAÇÃO:	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
INTERESSADOS:	01 (UM)
MAIOR LANÇO:	R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)
COMISSÃO:	R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PAGA DIRETAMENTE AO LEILOEIRO
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA

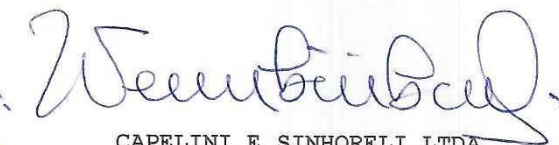



**JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**

Ficam cientes todos os interessados que o presente Auto foi lavrado nesta data, sendo subscrito pelo leiloeiro e pelo arrematante. Para fins do artigo 901 do CPC, será firmado pelo Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, quando terá início o decurso dos prazos legais. E para que atinja os devidos fins de direito, foi lavrado o presente Auto de Arrematação, que vai devidamente assinado pelo(a) MM(ª). Juiz(a) de Direito, Arrematante e Leiloeiro.

JULIANO ALBINO MANICA
JUIZ DE DIREITO


WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR - 660


CAPELINI E SINHORELI LTDA
p.p. ARREMATANTE



10/02/2025, 09:26

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.309.953/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2019
NOME EMPRESARIAL CAPELINI E SINHORELI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 2273	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPELINIAUTOPECAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9941-0370	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2025** às **09:26:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRG 557AD Z2EG3 VMT2B

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: CAPELINI E SINHORELI LTDA, estabelecida em Marialva, estado do Paraná, na Av. Cristóvão Colombo, 2273, Centro, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ 35.309.953/0001-10, sob no, representada pelo seu sócio titular Leandro Capelini Negri, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.149.817-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF n 005.785.869-16.

OUTORGADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 660, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.311.322-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 571.326.589-72, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226 – Térreo – Zona 05, 87015-200, na cidade de Maringá/PR.

PODER(ES): Amplos, especiais e ilimitados, para em seu nome: Assinar propostas para pagamento parcelado (Art. 895/CPC) enviadas pelo portal de leilões kleiloes.com.br; Assinar a Certidão e/ou o Auto de Arrematação referente(s) a lance virtual oferecido, através do portal de leilões kleiloes.com.br.

06 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO CAPELINI NEGRI
Data: 06/02/2025 13:14:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ nº 35.309.953/0001-10
CPF/MF nº 005.785.869-16
RG 8.149.817-2 SSP-PR



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10 NIRE: 41209181498**

Página 1 de 5

LEANDRO CAPELINI NEGRI, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva-PR, nascido em 01/10/1979, inscrito no CPF sob nº 005.785.869-16, portador do RG nº 8.149.817-2 – SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Vereador José Mario Hauari, nº 337, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-670 e **ELIANE SINHORELI NEGRI**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva - PR, nascida em 13/05/1978, inscrita no CPF sob nº 005.396.679-19, portadora do RG nº 6.607.097-2 – SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Vereador José Mario Hauari, nº 337, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-670; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **CAPELINI E SINHORELI LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o número 35.309.953/0001-10, e sede a Avenida Cristovão Colombo, nº 2273, Centro, Marialva-Pr, CEP 86.990-000, resolvem alterar e consolidar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO:

Fica alterado o endereço empresarial para: Rua Antônio Simões da Silva, nº 177, Bairro Gleba Patromônio Marialva, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas deste instrumento que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10**

LEANDRO CAPELINI NEGRI, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva-PR, nascido em 01/10/1979, inscrito no CPF sob o nº 005.785.869-16, portador do RG nº 8149817-2 – SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Vereador José Mario Hauari, nº 337, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-670, e **ELIANE SINHORELI NEGRI**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva - PR, nascida em 13/05/1978, inscrita no CPF sob nº 005.396.679-19, portador do RG nº 6.607.097-2 – SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Vereador José Mario Hauari, nº 337, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-670, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada que gira nessa praça sob a denominação social de **CAPELINI E SINHORELI LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o número 35.309.953/0001-10 e sede na Rua Antônio Simões da Silva, nº 177, Bairro



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10 NIRE: 41209181498**

Página 2 de 5

Gleba Patromônio Marialva, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:

A Sociedade empresária gira sob o nome empresarial de: **CAPELINI E SINHORELI LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:

A sociedade empresária tem sua sede a Rua Antônio Simões da Silva, nº 177, Bairro Gleba Patromônio Marialva, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Outubro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II,cc/2002).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL:

O capital da empresa é de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Leandro Capelini Negri	2.500	R\$ 2.500,00	50%
Eliane Sinhareli Negri	2.500	R\$ 2.500,00	50%
Total	5.000	R\$ 5.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **ELIANE SINHORELI NEGRI**, com os poderes e atribuições de administração, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015,1064 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum processo da ordem criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10 NIRE: 41209181498**

Página 3 de 5

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, 1º, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.502 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAL:

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo, possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO:

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPELINI E SINHORELI LTDA
CNPJ: 35.309.953/0001-10 NIRE: 41209181498**

Página 4 de 5

perdas apuradas. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva – PR, 26 de fevereiro de 2025

LEANDRO CAPELINI NEGRI
Sócio/Administrador

ELIANE SINHORELI NEGRI
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPELINI E SINHORELI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00539667919	ELIANE SINHORELI NEGRI
00578586916	LEANDRO CAPELINI NEGRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2025 12:16 SOB Nº 20250978954.
PROTOCOLO: 250978954 DE 11/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506266185. CNPJ DA SEDE: 35309953000110.
NIRE: 41209181498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.
CAPELINI E SINHORELI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3VJY CLJY4 VX8ZH 943PB



Data de Emissão: 18/12/2025 - Hora: 09:37:34 #10

RECIBO DO SACADO

		104-0	10498.39291 78000.100046 17592.452555 4 13280000120000		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Nº do documento 049249900082512187	Nosso Número 14000000175924525-1	Vencimento 16/01/2026	Valor do Documento 1.200,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982297 -8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900082512187 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CAPELINI E SINHORELI LTDA			CPF/CNPJ: 35.309.953/0001-10		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39291 78000.100046 17592.452555 4 13280000120000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 16/01/2026
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3984 / 0839297
Data do documento 18/12/2025	Nº do documento 049249900082512187	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 18/12/2025	Nosso Número 14000000175924525-1
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.200,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ PARANA COMARCA: MARINGA VARA: - 03A VARA CIVEL PROCESSO: 00002465520168160085 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT / LATICINIO ROSARIO DO IVAI LTDA E CONTA: 2499 040 01982297 -8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 049249900082512187 OBS:					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimentos
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: CAPELINI E SINHORELI LTDA			CPF/CNPJ: 35.309.953/0001-10		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P38CR QSHNQ 8HKDT 4ZFLU





comprovante de pagamento outros bancos

19 de Dezembro de 2025

Identificação no extrato:

PAG: TIT. BANCO 104

Dados da conta debitada:

Nome:

LEANDRO CAPELINI NEGRI

Agência:

0932

Conta:

54066-9

Dados do pagamento:

Código de barras:

1049839291 78000100046

17592452555 4 13280000120000

Instituição Emissora:

104 - CAIXA ECONOMICA

FEDERAL

Nome do beneficiário:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

TJPR

Razão Social do beneficiário:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

TJPR

CPF/CNPJ do beneficiário:

00.360.305/0001-04

Nome do pagador:

CAPELINI E SINHORELI LTDA

CPF/CNPJ do pagador:

35.309.953/0001-10

Nome do pagador efetivo:

LEANDRO CAPELINI NEGRI

CPF/CNPJ do

005.785.869-16

pagador efetivo:

Data de

16/01/2026

vencimento:

Data do

19/12/2025

pagamento:

Valor do

R\$ 1.200,00

documento:

Desconto:

R\$ 0,00

Juros/Mora:

R\$ 0,00

Multa:

R\$ 0,00

Total de encargos:

R\$ 0,00

Valor pago:

R\$ 1.200,00

Pagamento efetuado em

19/12/2025 às 12:36:54 via

MOBILE

Autenticação digital Itaú:

B51F1652B74047F006CBFF23141

R7FC843C8C474

